



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 055/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ALEXANDRE MÁRCIO FERREIRA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP: 33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

LOCADOR: ALEXANDRE MÁRCIO FERREIRA

End.: Rua Virgílio Melo de Franco, n.º 62 – apto 02 – Centro.

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

Representado por: VMT Locadora Ltda. – ME. – CNPJ: 25.571.670/0001-99.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel nº 055/2011, Dispensa de Licitação nº 011/2011, processo n.º 094/2011 localizado Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 66 – Centro – Lagoa Santa/MG, para instalação da farmácia Municipal de Lagoa Santa/MG, firmado em 01/09/2011, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

3.1 – O prazo de locação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01 de fevereiro de 2013, com término previsto para o dia **31/01/2014**, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

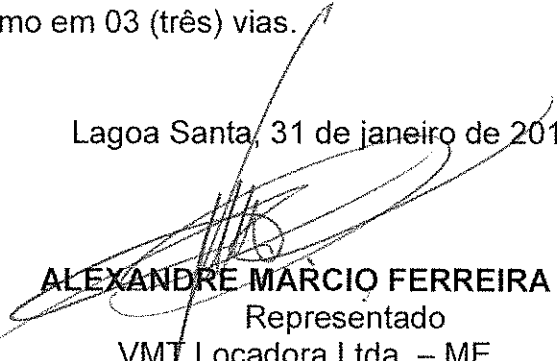
CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

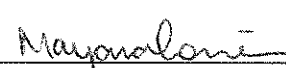
Lagoa Santa, 31 de janeiro de 2013.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE MÁRCIO FERREIRA
Representado
VMT Locadora Ltda. – ME.

TESTEMUNHAS:


CPF: 02901369620


CPF: 11692267604